

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA - T1/2025

 Inscrições até o dia **13-08-2025**, [neste link](#).

DATA/PERÍODO	18-08 a 30-09-2025		
FORMATO	Curso ▾		
MODALIDADE	EaD Autoinstrucional ▾		
LOCAL	EJud4 On-Line		
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido
1	Conteudista ▾	Reinaldo Couto	Membro da Advocacia Geral da União
PÚBLICO-ALVO	Servidores e servidoras do TRT4, preferencialmente ocupantes de cargo em comissão de nível CJ3 no TRT4, que não tenham certificado em turmas anteriores oferecidas pela Ejud4 (2022, 2023 e 2024).		
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	150		
CARGA HORÁRIA	40 h/a		
JUSTIFICATIVA	N/A		
EMENTA	Princípios do Processo Administrativo Disciplinar. Distinções entre Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância Acusatória, Sindicância Investigativa e Procedimento Sumário. Incidente de Sanidade Mental. Noções dos Deveres e Proibições dos Servidores Públicos. Fase de Instrução. Contraditório e Ampla Defesa. Inquirição de Testemunhas e Interrogatório Acusado/Sindicado. Suspeição e Impedimento. Principais Causas de Nulidade. Comunicações/Notificações. Penalidades Disciplinares. Noções de Prescrição. Indiciação, Citação e Apresentação da Defesa. Revelia (Defensor Dativo) e Relatório Final.		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<p>UNIDADE 1 - Texto base 1: Processo e procedimento administrativo, Princípios do processo administrativo disciplinar e sindicância I, Princípios do processo administrativo disciplinar sindicância II. Texto base 2: Tipos de agentes públicos. Texto base 3: Ilícito administrativo e Objeto do processo administrativo e da sindicância punitiva.</p> <p>UNIDADE 2 - Texto-base 4: Denúncia e dever de promoção da apuração. Texto-base 5: Sanções. Texto-base 6: Prescrição.</p> <p>UNIDADE 3 - Texto-base 7: Verificação preliminar PAD e Sindicância. Texto-base 8: Termo de ajustamento de conduta. Texto-base 9: PAD Conceito legal. Instauração.</p> <p>UNIDADE 4 - Texto-base 10: Medida cautela de afastamento preventivo. Texto-base 11: Comissão processante. Texto-base 12: Prazo de conclusão do processo administrativo disciplinar.</p> <p>UNIDADE 5 - Texto base 13: Inquérito. Texto-base 14: Julgamento. Texto-base 15: Reconsideração e recurso.</p> <p>UNIDADE 6 - Texto-base 16: Revisão. Texto-base 17: Processo administrativo disciplinar sumário.</p>		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<p>Ao final do curso, espera-se que o(a) aluno(a) seja capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> → conhecer os tipos de procedimentos disciplinares previstos em lei; → reconhecer os princípios norteadores do PAD; → identificar as atribuições dos membros integrantes da comissão investigativa; → diferenciar notificação inicial do acusado, intimação e citação para apresentação de 		

	<ul style="list-style-type: none"> defesa por parte do(a) acusado(a); → saber sobre a valoração probatória, meios de prova, causas de nulidade processual, direitos do acusado; → selecionar provas; → realizar a indicição; → conhecer os direitos e deveres dos(as) servidores(as); → reconhecer as possíveis faltas disciplinares passíveis de responsabilização administrativa, dentre outros aspectos relevantes inerentes ao processo administrativo disciplinar; → analisar fatos supostamente irregulares apontados em denúncia, sem incorrer em causas de nulidades processuais; → elaborar relatório a ser submetido à autoridade do PAD (descrição dos trabalhos, análise das provas e conclusão pelo indiciamento ou arquivamento da denúncia).
METODOLOGIA	<p>O curso segue o modelo autoinstrucional, em que o(a) aluno(a) decide, durante o período de realização, a melhor forma de administração do tempo de estudo (acesso ao curso 24 horas por dia).</p> <p>O curso apresenta textos e vídeos de acesso obrigatório para a realização das atividades avaliativas.</p>
AVALIAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação de aprendizagem: Questionário avaliativo ao final do curso. Para aprovação, o(a) aluno(a) deverá realizar todas as atividades programadas e alcançar nota final igual ou superior a 70 pontos, o que corresponde a um mínimo de 70% do rendimento total proposto. - Avaliação de reação: Os/As participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando a avaliação de reação estiver disponível para preenchimento e deverão observar o prazo informado.
DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO	N/A
CERTIFICAÇÃO	<p>- Para ser considerado(a) aprovado(a), o(a) estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples do resultado obtido no questionário.</p> <p>O(a) aluno(a) receberá um e-mail para responder a Avaliação de Reação na semana seguinte ao prazo final de encerramento da turma. Na mesma oportunidade, o certificado dos alunos aprovados estará disponível no sistema Sisejud.</p>
ACESSIBILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> - Legendagem - Libras - Descrição de imagem
FINALIDADES	- Servidores(as): Adicional de Qualificação; Promoção; Desenvolvimento Gerencial.
OBSERVAÇÕES	Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.



Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

- [!\[\]\(746d018fdf6ab02bf5fb7681133e8b29_img.jpg\) 1\) Público interno do TRT4 - magistrados\(as\) e servidores\(as\), inclusive aposentados\(as\);](#)
- [!\[\]\(5daa6eee1904cb6b9d765700250de764_img.jpg\) 2\) Público externo.](#)